

DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

(6 Valores)

O Dr. Alfredo, Advogado que, no início da sua carreira, fora jurista na área civil durante dois anos no Exército, assumiu o patrocínio de Bruno, militar, que se encontrava preso preventivamente, a aguardar julgamento pela prática de um crime de roubo de material militar.

Pretendendo preparar a audiência de julgamento que se aproximava, o Dr. Alfredo dirigiu-se ao longínquo Estabelecimento Prisional Militar onde Bruno estava detido, a fim de reunir com ele em privado e combinar a estratégia de defesa.

Ao chegar ao referido estabelecimento, começou por lhe ser recusada a entrada, com a justificação de que não era permitido o acesso a civis. O Dr. Alfredo pediu para falar com o Comandante do Estabelecimento Prisional Militar após o que obteve deste, ainda que contrariado, autorização para reunir com o seu patrocinado.

Concluído o julgamento, com a absolvição do arguido, Bruno pediu ao Dr. Alfredo que lhe apresentasse a sua nota de honorários, o que este fez prontamente.

O Dr. Alfredo informou-o, ainda, que lhe cobraria apenas um quarto daquele valor se, em contrapartida, Bruno se comprometesse a indicar o seu nome para o patrocínio de outros militares que fossem alvo de procedimentos criminais ou disciplinares.

QUESTÕES

Analise as situações descritas e responda:

- a) O Dr. Alfredo podia aceitar o patrocínio de Bruno? (0,80 valores)**
- b) O Dr. Alfredo podia/devia deslocar-se ao longínquo Estabelecimento Prisional Militar onde se encontrava o seu patrocinado? (0,70 valores)**
- c) O Dr. Alfredo podia reunir com Bruno nas instalações do Estabelecimento Prisional Militar? (1,80 valores)**
- d) O Dr. Alfredo podia indicar, de imediato, a Bruno o montante dos seus honorários? (0,60 valores)**
- e) Indique, fundamentadamente, se o comportamento deontológico do Dr. Alfredo, tal como descrito no último parágrafo, é admissível. (2,10 valores)**